

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



<p align="center"><b>TERMO DE REFERÊNCIA Nº 140/2024</b></p>		<p align="right">Vacaria, 13 de maio de 2024</p>	
<p>Município de Vacaria - RS Setor de Licitações</p> <p>A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta (Inexigibilidade de Licitação ou Dispensa de Licitação nos termos dos Artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021).</p>		<p><b>Responsável pelo preenchimento: Mariele Gozzi de Athaydes.</b> <b>E-mail:</b> saude@vacaria.rs.gov.br <b>Telefone Fixo/Ramal: 54 3231-5430 (R 243)</b></p>	
<p><b>Secretário(a) Solicitante</b></p>	<p><b>Secretaria solicitante</b></p>	<p><b>Setor de Licitações</b></p>	
<p>Existe a necessidade de aquisição do material/serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.</p> <p>_____</p>	<p>Recebido em: _____/_____/20____</p> <p>Dotação: 2137 Sec. Saúde</p>	<p>Modalidade: ( x ) Dispensa      ( ) Inexigibilidade</p> <p>Entrada Setor de Compras: _____/_____/20____</p> <p align="right">_____ Responsável pelo recebimento</p> <p>Entrada Setor Jurídico: _____/_____/20____</p> <p align="right">_____ Responsável pelo recebimento</p>	

**1. OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de jarras elétricas para o DAB.

**1.2. JUSTIFICATIVA**

1.3. A presente aquisição se justifica para sanar a demanda da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde. A jarra elétrica serve para ferver água de forma rápida e conveniente. Ela é equipada com um elemento de aquecimento elétrico embutido que aquece a água de maneira eficiente. As pessoas usam jarra elétrica para uma variedade de propósitos, como fazer chá, café, preparar sopas instantâneas, macarrão instantâneo, aveia e até mesmo para água quente em geral, seja para cozinhar ou para outras

[Digite aqui]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



necessidades domésticas. Elas são especialmente úteis para quem busca uma maneira rápida e fácil de obter água fervente, sem precisar esperar muito tempo como em fogões convencionais.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº 2169/2024 e estudo técnico preliminar os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

### 3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. A estimativa da contratação se deu da seguinte forma: com 3 orçamentos de três empresas existentes no município. Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

3.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado, o município procedeu em pesquisa de mercado com fornecedores do ramo. O valor obtido é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento nº 2137.

4.2.

### 6. TABELA DE ITENS

	Especificação	Quantidade	Un. de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	JARRA ELÉTRICA	3	un	R\$	R\$

### 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **menor preço global**.

[Digite aqui]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta é a aquisição de jarras elétricas para a Atenção Básica.

### 7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1. O prazo para entrega dos itens é de 10 dias após o envio do empenho;

7.2. Os carimbos deverão ser entregues na Rua Borges de Medeiros, nº 1800 – Vacaria/RS.

### 8. DO RECEBIMENTO

8.1. A responsável pela confecção deste termo de referência, é quem vai realizar o recebimento dos itens e caso esteja de acordo com este Termo, irá encaminhar a nota fiscal para que seja realizado o pagamento.

8.2. Por ocasião da entrega, os itens serão recebidos pela funcionária Mariele Gozzi de Athaydes, e terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

### 9. DO PAGAMENTO

9.1. A nota fiscal somente poderá ser gerada após a emissão do empenho;

9.2. A nota deverá ser entregue no momento da entrega da mercadoria;

9.3. O pagamento será efetuado, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE/FISCAL;

9.4. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho;

9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará suspenso até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

### 10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

#### 10.1. REGULARIDADE FISCAL:

Negativa de débitos municipais;

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



Negativa de débitos federais;

**11. OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação**

---

Mariele Gozzi de Athaydes